

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 665/2019

EDITAL Nº 380/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área contábil, com o intuito de realizar a escrita fiscal e pessoal da empresa com a elaboração dos contratos de trabalho, registros, folha de pagamento, emissão de guias previdenciárias e fiscais, bem como as guias de demais encargos (PIS, FGTS, IRPF, etc.), balanços e demais documentos previstos na legislação”.

ATA DE RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, o pregoeiro designado pelo Decreto n.º 139/2019, recebeu o pedido de esclarecimento do Sr. Lucas Onzi, enviado para o e-mail pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br. Foi solicitado o que segue: Bom dia, Gostaria de agendar a visita no local para conhecer as instalações, como podemos fazer? Outra dúvida é com relação ao início dos trabalhos. O edital menciona que a assinatura será 2 dias úteis após o encerramento do pregão, mas não menciona quando o trabalho deve começar. É importante saber isso, pois se diz respeito a 2019 ainda, temos a questão da transição dos funcionários para a nova folha e as obrigações do contador anterior até o período de sua responsabilidade. Desde já agradeço. Atenciosamente, Lucas Onzi. O pregoeiro em análise a solicitação informa que a mesma foi remetida a área técnica do órgão requisitante para manifestação, oportunidade na qual a Sra. Gabriella Machado Laitano manifestou o que segue: “Bom dia Lucas, Podemos marcar a visitação para sexta-feira pela manhã, às 10h, se ficar bom para vocês. Referente ao início dos trabalhos, será ao final dos trâmites do processo licitatório, neste ano ainda. Atenciosamente, Gabriella Laitano Assessora Administrativa Fundação Municipal de Tecnologia da Informação de Canoas - Canoas”. O pregoeiro em acolhimento a manifestação técnica providencia a publicidade da presente Ata no DOMC e no site do Banrisul. Ficam inalteradas as cláusulas do edital. Mantém-se a data de abertura do certame. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Silvio Renato Sandmann
Pregoeiro